



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL I- OUTUBRO DE 2014

DECRETO

DECRETO N.º 166/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui a comissão permanente de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação de bens móveis sob a responsabilidade do Içaraprev e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Depreciação de Bens Móveis sob a Responsabilidade do IÇARAPREV, a qual terá como principal atividade o controle e a avaliação de todos os bens do Instituto.

§1º. O IÇARAPREV estabelecerá, em normas específicas, as disposições complementares às atividades da presente COMISSÃO.

§2º. A comissão responsável pelo procedimento de que trata o caput, será composta de três servidores efetivos do IÇARAPREV e/ou disponibilizados ao mesmo.

Art. 2º A comissão permanente de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação de bens móveis será composta dos seguintes servidores:

- I – Camila da Silva Brígido;
- II – Eliz Geane Soratto;
- III – Giovana da Silveira.

Art. 3º. A comissão caberá elaborar laudo de vistoria contendo no mínimo, as seguintes informações:

- I – Descrição detalhada de cada bem avaliado e da correspondente documentação;
- II – Critérios utilizados para a avaliação e suas respectivas fundamentações técnicas, inclusive elementos de comparação adotados, se houver;
- III – Vida útil remanescente do bem;
- IV - Valor residual se houver;
- V - Data da avaliação.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 10 de outubro de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/1307/14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para CRISTIANE GARCIA NUNES, nascida em 31 de março de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor Nível III-B, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, atribuindo-lhe exercício no período de 14/07/2014 a 31/08/2014 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri realizando atividades administrativas e no período de 01/09/2014 a 09/01/2015, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, realizando atividades administrativas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 30 de setembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 30 de setembro de 2014.

PORTARIA N.º GP/1308/14, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para Jaime Januário Jordão, nascido em 27 de fevereiro de 1964, portador do CPF N.º 559.076.609-53, ocupante do cargo de Braçal, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Município, a contar de 24 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de outubro de 2014.

PORTARIA N.º GP/1309/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para Sirlei Votri, nascida em 11 de setembro de 1967, portadora do CPF N.º 837.746.709-78, ocupante do cargo de Técnica em enfermagem, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Município, a contar de 15 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA N.º GP/1310/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 02/2013-ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/956/14 de MAURÍCIO NEVES AGOSTINHO, nascido em 17 de janeiro de 1991, portador do CPF N.º 076.008.749-03, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na

Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Salete Goulart Matos, em readaptação, até 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1311/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, o Sr. Jacson Luis Albino de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de dezembro de 1977, portador do CPF 710.921.290-49, ocupante do cargo de Psicólogo, a contar de 01 de outubro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1312/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/906/14, de ANDRÉ DE JESUS RODRIGUES, nascido em 06 de dezembro de 1978, portador do CPF Nº 947.377.899-68, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em

substituição a Salete Goulart Matos, professor em readaptação, até 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1313/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/1147/14 de JULIANA DA ROSA PEREIRA, nascida em 13 de setembro de 1988, portadora do CPF Nº 072.554.559-30, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício DO Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, PARA Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE substituição a Cristiane Bitencourt Rabello Carrer, PARA substituição de Tânia Tomé Furlaneto, professor em readaptação, no período de 12/09/2014 até 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1314/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para ELIETE PESSOA, nascida em 04 de setembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-C,

lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo a função de Diretor de Unidade Escolar, por 38 (trinta e oito) dias, no período de 25/08/2014 a 01/10/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1315/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para SILVIA REJANE TEIXEIRA, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período de 05/09/2014 a 03/11/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1316/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde de Familiar conforme laudo da junta médica municipal para JULIANA DAMASIO DE AGUIAR, nascida em 25 de maio de 1984, portadora do CPF Nº 048.242.659-40, admitida em caráter

temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 10 (dez) dias, referente ao período de 11/09/2014 a 20/09/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1317/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde (2ª), conforme laudo da junta médica municipal, para JAQUELINE DO CANTO, nascida em 24 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 30 (dias) no período de 25/09/2014 a 24/10/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1318/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde para CRISTIANE GARCIA NUNES, nascida em 31 de março de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor /Nível III-B, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da

Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, por 20 (vinte) dias, referente ao período de 17/09/2014 a 06/10/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1319/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para BENTA REGINA SERAFIM DE OLIVEIRA, nascida em 14 de junho de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, por 20 (vinte) dias, referente ao período de 02/09/2014 a 21/09/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1320/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal,

para BENTA REGINA SERAFIM DE OLIVEIRA, nascida em 14 de junho de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 23/09/2014 a 22/10/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1321/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para FABIOLA DE BITTENCOURT GARCIA FAMIL, nascida em 01 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Sistema de Informática, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 24/09/2014 a 23/10/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1322/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme laudo da junta médica municipal, para SONIA ÂNGELLA SCOTTI COLLE, nascida em 30 de junho de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 15 (quinze) dias, referente ao período de 25/09/2014 a 09/10/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1323/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para VALQUIRIA SILVANO DORO, nascida em 25 de junho de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 10 (dez) dias, referente ao período de 29/09/2014 a 08/10/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1324/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para LUCIANA DE CASSIA GEREMIAS, nascida em 29 de janeiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 30/09/2014 a 13/11/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1325/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme laudo da junta médica municipal, para SANDRA REGINA DA SILVA MINOTTO, nascida em 16 de janeiro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 30/09/2014 a 29/10/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1326/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Ordinária Nº 1522/99, de 27 de dezembro de 1999 e 2035/2004, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Por Nova Habilitação ou Titulação para:

| Matrícula | Servidor | Nível | |
|-----------|--------------------------|-------|-------|
| | | De | Para |
| 1510 | Rosanete Roque Rodrigues | II-A | III-A |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1327/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 - ACT

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar e Alterar portaria GP 562/14, que admitiu em caráter temporário JOYCIANE VIDAL GONÇALVES, nascida em 21 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 038.451.619-06, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina língua portuguesa, DE exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, PARA exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 12/08/2014 a 13/11/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1328/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar e Alterar portaria GP/780/14, que admitiu em caráter temporário DIANA ARAÚJO BORGES, nascida em 19 de março de 1990, portadora do CPF Nº 051.669.329-86, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em substituição a Silvana Zaccaron dos Santos, DE usufruto de licença maternidade PARA Licença de Tratamento de Saúde no período de 23/08/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1329/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido JUSSARA VIEIRA SILVEIRA, nascida em 06 de julho de 1977, portadora do CPF Nº 033.090.199-00, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de outubro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1330/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido DAIANA DE FREITAS BOAVENTURA, nascida em 07 de fevereiro de 1985, portadora do CPF Nº 041.480.059-11, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de outubro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1331/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido VALDIRENE BERTO DE AGUIAR DA SILVA, nascida em 12 de maio de 1977, portadora do CPF Nº 006.374.889-46, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Procópio Lima, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de outubro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1332/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARILENE DA SILVA MARTINELLI, nascida em 09 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 039.166.089-67, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 07 de outubro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1333/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/591/14 que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário ROBERTA MITCHELA BEZ BIROLO LOPES, nascida em 08 de outubro de 1980, portadora do CPF Nº 026.282.699-29, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado e Centro de Educação Infantil Espaço Para Crescer, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Ronivaldo Albano, redistribuído em outra unidade escolar, no período de 14/02/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1334/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IZABEL IGNACIO, nascida em 14 de fevereiro de 1967, portadora do CPF Nº 719.133.439-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/10/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1335/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CYNARA CRISTINA DA COSTA, nascida em 20 de outubro de 1966, portadora do CPF Nº 659.709.779-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Procópio Lima, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Silvia Regina Rosso Blissari, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 30/09/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1336/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA ANGELA RAIMUNDO GONÇALVES DOS REIS, nascida em 31 de março de 1959, portadora do CPF Nº 020.871.609-29, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/09/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1337/14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a Sra. Gisele dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 12 de junho de 1980, portadora do CPF 004.429.359-35, ocupante do cargo de Nutricionista, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1338/14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Gisele dos Santos Patrício, brasileira, casada, nascida em 12 de junho de 1980, portadora do CPF 004.429.359-35, para ocupar o cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir de 04 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1339/14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIS REGINA NANDI DE AGUIAR, nascida em 02 de março de 1985, portadora do CPF Nº 047.465.229-79, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jadna Borges, no período de 08/10/2014 a 12/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1340/14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISABETE CARDOSO, nascida em 13 de janeiro de 1970, portadora do CPF Nº 815.006.539-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/10/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1341/14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido LUANA SPILERE TEIXEIRA, nascida em 25 de janeiro de 1988, portadora do CPF Nº 062.012.319-27, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 09 de outubro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1342/14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45.º, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Sandro Francisco Motta, brasileiro, casado, nascido em 03 de abril de 1975, portador do CPF 018.372.389-95, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de julho de 1970, portador do CPF nº 629.381.500-91, ocupante do cargo de Chefe de Setor II, CC-2, a partir de 14 de outubro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº GP/1343/14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Aplica a pena de exoneração ao servidor José Eloir do Nascimento.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Processo Administrativo Nº 001/13/CTD, DECRETA:

Art. 1.º Fica aplicada a pena de exoneração ao servidor José Eloir do Nascimento, brasileiro, casado, nascido em 18 de dezembro de 1971, portador do CPF Nº 755.391.799-00, servidor efetivo, ocupante do cargo de administrador de recursos humanos, na forma do artigo 161, III, da Lei Complementar nº 003/99, e em conformidade com relatório final da Comissão Temporária Disciplinar, a partir de 13 de outubro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 10 de outubro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 10 de outubro de 2014.

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
PMI

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 194/PMI/2014
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 074/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação e fornecimento de Peças pré-fabricadas para galerias (aduela de concreto armado pré-fabricada), em cumprimento ao **CONTRATO DE REPASSE Nº 0351062-62/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s).
CONTRATADA: TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R\$ 916.320,00 (Novecentos e Dezesesseis Mil Trezentos e Vinte Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 06 de outubro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 195/PMI/2014
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº108/PMI/2013

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das

mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; execução de ações de consultoria técnica; execução de serviços inerentes à atividade publicitária destinadas ao atendimento das necessidades de comunicação da Contratante.

CONTRATADA: JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA: Até 06/10/2015
Içara-SC, 06 de outubro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 196/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/PMI/2014
OBJETO: Aquisição de scanner para atender as necessidades da delegacia de polícia e CIRETRAN do município de Içara/SC.
CONTRATADA: GOLD COMPUTADORES LTDA
VALOR: R\$ 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 08 de outubro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 197/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/PMI/2014
OBJETO: Aquisição de toners para a manutenção da Procuradoria Geral do município de Içara/SC,
CONTRATADA: INNO INFORMÁTICA LTDA
VALOR: R\$ 2.770,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 08 de outubro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 198/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/PMI/2014
OBJETO: Aquisição de toners para a manutenção da Procuradoria Geral do município de Içara/SC.
CONTRATADA: PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA ME
VALOR: R\$ 3.079,00 (Três Mil e Setenta e Nove Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
Içara-SC, 08 de outubro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 110/FMS/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/FMS/2014
OBJETO: Contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde para o conjunto total de cada grupo de: **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE FISIOTERAPIA**, discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS”.
CONTRATADA: DOLZAN E DOLZAN LTDA
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
VIGÊNCIA: Até 03/09/2015.
Içara-SC, 03 de outubro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 111/FMS/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/FMS/2014
OBJETO: Contratual a contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde para o conjunto total de cada grupo de: **EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO; EXAMES DE RADIOLOGIA (MAMOGRAFIA); EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR ULTRA-**

SONOGRAFIA, discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS”.

CONTRATADA: LABORATORIO J.C ANALISES CLINICAS E CITOLOGIA LTDA

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

VIGÊNCIA: Até 03/09/2015.

Içara-SC, 03 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 112/FMS/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/FMS/2014,

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição de camisetas para campanhas e eventos realizados pela rede municipal de saúde de Içara-SC.

CONTRATADA: GRAZIELE KAMINSKI GUIDI FACÇÃO ME

VALOR: R\$ 71.280,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 03 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 020/FMAS/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/FMAS/2014

OBJETO: Aquisição de cesta de alimentos para atender aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda de Içara.

CONTRATADA: COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 29.736,00 (Vinte e nove mil e setecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Içara-SC, 08 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FUNDER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/FUNDER/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.

008/FUNDER/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Retro escavadeira nova de fabricação nacional, com Cabine e ar condicionado, tração no mínimo 4x4, Equipada com motor diesel de 4 cilindros, potencia Bruta de no mínimo 100 hp. Peso Operacional mínimo de 7.000 kl. Com manutenção na região. para uso da Patrulha Mecanizada Agrícola do Município de Içara/SC, conforme Termo de Compromisso com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa e Município de Içara/SC.

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

Içara-SC, 03 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 08 AO

CONTRATO Nº. 083/FMS/2013

OBJETO: Supressão de valores do referido contrato que tem como objeto a contratação de serviços de seguro total para veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Içara, que fazem parte do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

Içara-SC, 08 de outubro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 004/FMHP/2014, veiculado no Boletim Informativo Oficial do Município em 06 de outubro de 2014.

ONDE LÊ-SE:

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº. 002/FMHP/2014, que prevê o termino em **20/09/2014**, por mais **01 (Um) mês**, ou seja, **de 20/09/2014 até 20/10/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Secretaria De Assistência Social e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 367/2014, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

LEIA-SE:

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº. 004/FMHP/2014, que prevê o termino em **20/09/2014**, por mais **01 (Um) mês**, ou seja, **de 20/09/2014 até 20/10/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Secretaria De Assistência Social e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 367/2014, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

EDITAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IÇARA - CNPJ 05.272.451/0001-00
Avenida Dilcio Ismael da Silva, n. 148, centro, Içara – SC, CEP 88820 000,
Fone / fax : (048) 3432-2733 / 3432-6418
Email: fundai.sc@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Fiscalização n. 1180/2013
Infrator: Alexandre Ronsani Guimarães ME (ISATEC)
CNPJ: 16.922.857/0001-07
Objeto: Atividade sem Licença Ambiental

Eduardo Rocha Souza, Diretor Superintendente da Fundai, FAZ SABER que por este meio intima a pessoa jurídica acima qualificada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para todos os termos, até decisão final do processo administrativo acima especificado que se processa perante esta Fundação, com o objetivo de regularizar as atividades da empresa com os ditames da Legislação Ambiental, processando-se o respectivo licenciamento ambiental, para tanto, publica-se a seguinte decisão:

“Notificação Preliminar n° 1180, Auto de Embargo n° 0165, Autuada: Alexandre Ronsani Guimarães ME (Metalúrgica Isatec). A presente decisão administrativa se reporta ao Processo Administrativo n° 1180/2014 da empresa autuada supracitada, CNPJ n° 16.922.857/0001-07, e origina-se do Auto de Infração n° 0195 lavrado em desfavor da empresa na data de 17/06/2014 em decorrência do “funcionamento de atividade considerada potencialmente poluidora sem licença ambiental, uma vez que a Notificação Preliminar n° 1180 foi aplicada em 20/08/2013”. Em referência a Constatação da Fiscalização n° 29/2014 datada 16/09/2014, realizada pelo fiscal ambiental da FUNDAL, ocorre que a empresa Alexandre Ronsani Guimarães ME (Metalúrgica Isatec) não exerce mais suas atividades no endereço Rua Leocadia Novaack, n°56, situada no bairro Presidente Vargas- Içara/SC, portanto tal empresa mudou de endereço, assim em decorrência, resolvo anular o Auto de Infração n° 0195 e o auto de embargo n° 0165. Caso o autuado contraponha-se a presente decisão poderá apresentar recurso administrativo ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Içara (COMDEMA/Içara) num prazo de 10 (dez), conforme dispõe o § 2°, do art. 34 da Lei 1.806/02. É a decisão”.

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no diário oficial do Município de Içara – SC.
Içara-SC, 25 de setembro de 2014
Eduardo Rocha Souza
Diretor Superintendente da Fundai